



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 59 de 10 de agosto de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art.34, IX do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Instrução Normativa nº 003/SOPH/2022, à empregada pública **Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery**, CPF nº ***.699.615-**, Assessora Especial da Presidência, lotada no Departamento de Fiscalização e Operações – DFO, Setor do SEMET, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de crédito no **Cartão Corporativo Nº 4674.8190.0517.6656**, ocorrendo a despesa por conta de Recursos Próprios desta empresa, para suprir as necessidades de despesas de prestação de serviços eventuais desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art. 2º- O prazo de aplicação do suprimento de fundo, será de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 5 (cinco) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas regulamentadoras.

Art. 4º- A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade da servidora, na forma da lei.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 10/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75353196** e o código CRC **B944C0A4**.

